

Portaria n.º 213/2024

Porto Velho, 23 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO				
12505	QUEILA ISRAEL DA SILVA	2021/2022	JUNHO/2024	01/10/2024 a 21/10/2024
		2022/2023	JULHO/2024	22/10/2024 a 11/11/2024
		2023/2024	MAIO/2024	12/11/2024 a 03/12/2024

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
21350	JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE	2023/2024	JUNHO/2024	01/07/2024 à 10/07/2024 e 04/11/2024 à 13/11/2024

GEAD				
21372	AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA	2023/2024	JUNHO/2024	29/05/2024 a 07/06/2024 e 21/01/2025 a 30/01/2025

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Documento assinado por IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Data: 23/05/2024 12:11:15



Processo assinado eletronicamente 2342/2024
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 0073068000416cf